

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NUM CONTEXTO PATRIARCAL: RESISTÊNCIA E AVANÇOS¹

Rosangela Angelin², Rosemara Unser³.

¹ Pesquisa desenvolvida pelas autoras junto ao Projeto de Pesquisa

² Pós-Doutora pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS. Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado e Mestrado em Direito da URI Campus Santo Ângelo-RS e da Graduação de Direito desta Instituição.

³ Mestranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Santo Ângelo-RS e Integrante do Projeto de Pesquisa Direitos Humanos e Movimentos Sociais na sociedade multicultural. Advogada.

1 INTRODUÇÃO

A luta das mulheres por seu reconhecimento como seres humanos plenos e, para tanto, portadoras de direitos humanos básicos segue sendo uma constante. A história oficial, mesmo que de forma um tanto tímida, acaba revelando processos de resistência das mulheres a diversas formas de opressão, bem como, uma busca destacada por direitos de cidadania a partir da Idade Moderna. Alguns desses esforços foram reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que apregoa que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de Fraternidade” (DUDH, 1948). Para compreender melhor este processo de conquista de Direitos Humanos das Mulheres, é fundamental se ter presente a atuação e importância dos Movimentos Feministas. Para isso, o trabalho analisará o contexto do nascimento dos Movimentos Feministas, tendo presente a influência do patriarcado e das demais relações de poder que o englobam, como a atuação religiosa, do Estado e da família no processo de opressão das mulheres, buscando vislumbrar alguns resultados práticos destes movimentos que garantiram acesso a Direitos Humanos para as Mulheres.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa optou utilizar o método hipotético dedutivo e método de procedimento sócio-histórico-analítico, nos quais se buscará dar tratamento localizado no tempo à matéria objeto do estudo, pretendendo investigar os acontecimentos, os processos e as instituições que alavancaram e possibilitaram o desenvolvimento dos Direitos Humanos das mulheres. Referente a técnica da pesquisa, será utilizada documentação indireta, com consulta em bibliografia de fontes primárias e secundárias, tais como: livros, periódicos e documentos. As referidas fontes servirão, tanto para a fundamentação do trabalho, como para a diversificação de sua abordagem, possibilitando a concretização dos objetivos propostos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

O ser mulheres na história encontra-se em constante transformação. A busca pela reapropriação do poder roubado, não permitido e desacreditado, não é tarefa fácil, tampouco, nem todas as mulheres estão dispostas, tem forças ou possuem percepção suficiente para fazê-lo, pois, o processo de libertação para permitir o nascimento da nova mulher, a mulher que já não é sombra do outro, neste caso, dos homens, sejam eles o pai, o marido, o chefe, e/ou líderes religiosos, pode ser árduo e doloroso. Em pleno século XXI denota-se que a desigualdade de gênero segue gritante no mundo todo, algumas vezes com maior ou menor proporção. O pano de fundo está tecido no patriarcado, que vitima o sexo feminino independente de etnias, situação financeira ou credo. Neste sentido, há uma identidade subalterna construída nas e para as mulheres, independente das condições em que vive.

Porém, cabe ressaltar que, a sociedade nem sempre foi desequilibrada em termos de relações entre gênero, pois, existem fortes evidências, a partir de releituras arqueológicas e estudos antropológicos, que no início da humanidade existiu uma estrutura social de igualdade e parceria que foi a base da convivência humana. Neste contexto nenhuma metade da humanidade era colocada acima da outra, e nenhuma diferença foi igualada a inferioridade ou superioridade. As mudanças culturais ocorridas nas relações humanas, antes de parceria, passou para outras formas de relações destacando-se: guerras, força e poder. Sendo assim, o princípio essencial na substituição do modelo de parceria vivido pelas sociedades primitivas, foi o modelo de dominação. Surge então, diante desse cenário uma necessidade de desconstruir esse poder ideológico e opressor, e reconstruí-lo valorizando a dignidade da pessoa humana. E para isso, a luta das mulheres busca reduzir a desigualdade de gênero, busca um espaço de reconhecimento identitário, um espaço de igualdade nos espaços públicos e privados (EISLER, 2007).

Neste contexto de desigualdades encontram-se os processos de formação de identidades que vislumbram as diversidades identitárias e que não podem ser estudados de forma distinta. Assim, observa-se que o mundo está em plena transformação e, conseqüentemente, os sujeitos e suas identidades se modificam. No que concerne à contribuição dos movimentos sociais, neste caso os Movimentos Feministas, para a emancipação das mulheres, percebe-se que essas têm encontrado nestes movimentos um espaço de luta, força e resistência para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva para as mulheres. Nesta seara, observa-se que em todas essas conquistas das mulheres, há um passado histórico, cultural e social, que sofreram e seguem sofrendo processos transformadores no decorrer da trajetória da humanidade. E, para conhecer-se todo este processo, nesta parte do estudo pretende abordar acerca da formação identitária e, a partir então, tecer considerações sobre as identidades femininas dentro dos espaços onde ocorrem as desigualdades de gênero. Para tanto, se faz importante analisar quais foram as influências do Estado, sociedade, Leis, família e igreja na construção das identidades.

Durante toda a história da humanidade sempre houve mulheres que se rebelaram contra as condições que eram impostas, lutaram por igualdade, liberdade e, muitas vezes, pagaram com suas próprias vidas. A inquisição da Igreja Católica foi implacável com qualquer mulher que desafiasse os princípios por ela pregados, como dogmas insofismáveis. O feminismo é um movimento de resistência contra a opressão das mulheres na sociedade, e teve origem no ano de 1848, na Convenção dos Direitos da Mulher, na cidade de Nova Iorque. Este movimento adquiriu cunho reivindicatório por ocasião das grandes revoluções e assume várias formas distintas (PINTO, 2012, p. 258).

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Entre várias pesquisadoras que estudam os movimentos feministas, Céli Regina Jardim Pinto, professora da Universidade do Rio Grande do Sul, pondera que desde o início da Revolução Francesa, no século XVIII, foi possível identificar mulheres que, embora de forma pouca organizada, lutaram por direitos à cidadania. No Brasil, a primeira fase do feminismo teve a luta das mulheres pelos direitos políticos. Bertha Lutz, uma bióloga e cientista importante, que estudou no exterior e retornou ao Brasil, na década de 1910, foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e, uma das principais militantes, cuja organização foi o pedido da aprovação do projeto de lei, que dava o direito de voto às mulheres. Direito este adquirido em 1932 (PINTO, 2012, p. 270).

A segunda fase do feminismo ocorreu entre os anos de 1960 e 1980, chamada de feminismo difuso. As feministas eram mulheres cultas, que possuíam vidas públicas, sendo na grande maioria escritoras, professoras e jornalistas: “[...] essas mulheres tem um campo mais vasto de questões, defendem a educação da mulher e falam em dominação dos homens e no interesse deles em deixar a mulher fora do mundo público” (PINTO, 2003, p. 15). Já a terceira fase do feminismo consistiu na organização de movimentos anarquistas e, posterior do Partido Comunista. Ocorreu no início da década de 1990, integrando militantes de esquerda, as quais lutavam para ampliar o debate de sua sexualidade e libertação sexual. Foi nesse período, que as mulheres sustentaram a prerrogativa de reconhecimento e mudanças de suas novas identidades (ANGELIN; HAHN, 2015, p. 75)

Um fato que precisa ser mencionado neste processo de resistência das mulheres e participação nos espaços da vida pública, refere-se à Primeira Guerra Mundial, que foi um marco que propulsionou a entrada das mulheres no mercado de trabalho, uma vez que os homens estavam na guerra e os espaços nas fábricas precisam ser preenchidos. A Primeira Guerra Mundial “[...] requisitou as mulheres como força de trabalho para substituir os homens que estavam na guerra, forçando-as a deixar os lares [...] o mesmo ocorreu na Segunda Guerra Mundial” (ANGELIN; MADERS, 2010, p. 101).

Necessário legitimar também que durante o período da Segunda Guerra Mundial (1930-1940), muitas mulheres passaram a trabalhar, contribuindo, assim, para a construção de suas autonomias e independências. Daniela Auad, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACED/UFJF), em sua obra intitulada Feminismo: que história é essa?, faz suas ponderações, afirmando que este período também foi marcado pelo sufrágio universal e a conquista das mulheres ao voto (AUAD, 2003, p. 47). Levando isso em consideração, denota-se que, a luta das mulheres no Brasil foi além do sufrágio, pois, diferentes mulheres contribuíram na luta por direitos de igualdade e cidadania na sociedade brasileira, nas suas mais diversas classes sociais e nos mais distintos campos da política e economia. Vale lembrar que, o feminismo no Brasil foi incorporado primeiramente por mulheres elitizada, enquanto as mulheres hipossuficientes e colonizadas se organizavam em outros tipos de movimentos para melhorar condições básicas de vida. Mais adiante, ambos os movimentos se uniram e buscaram a positivação de seus direitos, bem como melhores condições de vida para todos os cidadãos e cidadãs, fossem eles mulheres ou homens (AUAD, 2003, p. 71).

O cenário dos movimentos feministas, nos anos 1980 tomou novos rumos. Alguns movimentos feministas passaram a tratar da violência contra a mulher e o acesso à saúde, de forma prioritária. Nesse mesmo período, houve o surgimento e o desenvolvimento do feminismo acadêmico, voltado a pesquisas de ciências humanas e educação realizada nas grandes universidades do país. Os

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

movimentos feministas foram conquistando espaços no plano institucional, por meio de Conselhos da Condição da Mulher e Delegacias da Mulher, levando a presença de mulheres nos cargos eletivos e, participando de forma assídua na política (PINTO, 2003, p. 68).

A Constituição Federal brasileira de 1988 é o marco político institucional e jurídico que reordenou o sistema brasileiro, impondo uma adequação a todas as normas legais dos direitos humanos, inclusive dos direitos humanos das mulheres. É importante destacar, que através da Constituição Federal de 1988 se alcançou a igualdade jurídica entre homens e mulheres, ou seja, as mulheres passaram a ser consideradas iguais a homens, em direitos e obrigações.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, (BRASIL. Constituição Federal de 1988).

Partindo dessa premissa, a própria Constituição Federal de 1988, em vários dispositivos apresenta marcos de avanços conquistados pelos movimentos feministas e de mulheres, como exemplo: a) artigo 3º, inciso IV que promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) artigo 7º, inciso XXX que trata da igualdade salarial e, c) artigo 226, § 5º que refere dos direitos e obrigações de ambos os sexos na instituição familiar, conforme segue: “Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. [...] § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher” (PINTO, 2003, p. 58).

Contudo, nos anos 1990, ocorreu uma extensa produção normativa voltada à regulamentação e à promoção de direitos humanos, garantias individuais e sociais na qual se fortaleceram com o processo constitucional. Porém, a classe trabalhadora enfrentou diversos problemas de desestruturação no mercado de trabalho, sofrendo assim, a redução do salário e a precarização do emprego. Nesse sentido, as mulheres menos favorecidas foram mais atingidas e, apesar de alcançarem progressos significativos nas esferas públicas e privadas, continuam a enfrentar diversos obstáculos, inviabilizando o pleno exercício da cidadania. No contexto dessas dificuldades, destacam-se as desigualdades de gênero, o controle da reprodução e da sexualidade, da redução da pobreza e do acesso ao trabalho e aos direitos previdenciários e o mais significativo que é a segurança das mulheres ameaçadas pela violência de gênero (PINTO, 2003, p. 60).

Diante desses fatos, vale destacar a participação das mulheres em espaços políticos da sociedade, ou seja, na legislatura de 1986-1990, foram eleitas 26 mulheres, o que representou 5,7% da casa dos Deputados, sendo que apenas a deputada Moema San Tiago tinha atuação feminista pública. Foi neste período que as feministas, após um encontro em Brasília, escreveram um documento chamado de Carta das Mulheres, que foi o documento mais completo e abrangente produzido na época, estando dividida em duas partes: a primeira propôs uma agenda que ultrapassava em muito os limites dos interesses corporativos das mulheres. O documento defendia a justiça social, a criação do Sistema Único de Saúde, o ensino público e gratuito em todos os níveis, a reforma agrária, entre outras propostas. A segunda parte do documento detalhava as demandas em relação aos direitos das mulheres no que se referia à família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais (PINTO, 2003, p. 72-75).

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Depreende-se assim, que muitas das reivindicações que a carta possuía foram atendidas, exceto a questão do aborto que desapareceu do documento. Destaca-se que, “[...] essa última postura estava de certa forma muito atrelada a uma posição de defesa política do governo, o que sem dúvida era a questão do aborto”. Diante da eminência da criminalização do aborto, mesmo em caso de estupro e perigo de vida da gestante, os movimentos feministas promoveram uma campanha de repercussão nacional para que fossem mandados telegramas para manter o direito ao aborto nesses casos (PINTO, 2003, p. 76), o que foi alcançado.

Na última década do século XX, os movimentos feministas sofreram um processo de profissionalização por meio da criação de ONGs, o que fez com que estivessem mais próximas do Estado para aprovar medidas protetivas em prol das mulheres. O ponto central dessa luta foi o combate à violência, principalmente a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A maior conquista adquirida pelos movimentos feministas foi a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher (PINTO, 2012, p. 274).

Não se pode olvidar, que ao longo da história as condições de gênero, aqui envolvendo as mulheres, foram colocadas em primeiro lugar pelos movimentos feministas, pois não envolviam somente diferença de sexo, mas também referiam-se às condições que as mulheres eram submetidas. Essas práticas de opressão e submissão foram impostas pelo sistema patriarcal, que funcionou dentro das famílias, na sociedade e, também nas esferas e órgãos do Estado, criando e reforçando identidades femininas de submissão.

Os movimentos feministas lutam juntos, pelo reconhecimento, igualdade, condições dignas de trabalho, saúde, liberdade do corpo e libertação sexual. Conforme observa o professor e pesquisador Walfrido Nunes de Menezes, em sua obra *Cidadania Feminina*, quando a mulher se transforma em ser sujeito, pode atingir a plena cidadania: “O Ser Sujeito transforma e é transformado em seu processo histórico, mas consciente e atuante nessas transformações, sendo ele mesmo o sujeito do seu crescimento e desenvolvimento e, assim, atinge o pleno exercício da Cidadania Ativa” (MENEZES, 2005, p.66).

4 CONCLUSÕES

A luta das mulheres nos últimos anos, através de Movimentos Feministas, tem aprimorado seus direitos de cidadania. Encontrando fissuras e ocupando espaços antes restringidos à elas, as mulheres mudaram um cenário naturalizado de submissão e opressão. Neste contexto, destaca-se a atuação dos Movimentos Feministas que foram capazes de quebrar os estereótipos identitários das mulheres e, através disso, garantir o acesso à direitos antes reservados somente aos homens.

Destaca-se que essas conquistas não garantiram a plenitude de direitos às mulheres, os quais encontram-se, em especial, nos espaços jurídicos da sociedade. A todo momento a ideologia patriarcal se manifesta nos diversos espaços da sociedade, reprimindo as mulheres e, inclusive, atentando a direitos já conquistados. Isso reforça a necessidade de uma constante revisão e mudança cultural da sociedade no reconhecimento das mulheres como sujeitas sociais de direitos, a fim de se garantir o aumento da participação destas em espaços públicos e privados.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Palavras-chave: Feminismo; Patriarcado; Direito das Mulheres; Constituição Federal de 1988; Relações de Gênero

REFERÊNCIAS

ANGELIN, Rosângela. HAHN Noli Bernardo. A contribuição dos movimentos feministas para a cultura dos direitos humanos mediante a perspectiva da racionalidade descentrada. In: Policromias da diferença: inovações sobre pluralismo, Direito e Interculturalidade/ Curitiba: Juruá, 2015.

ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. A construção da equidade nas relações de gênero no ordenamento jurídico brasileiro: avanços e desafios. In: COPETTI, André Leonardo; DEL'OMO, Florisbal de Souza [Orgs.]. Diálogo e entendimento: direito e multiculturalismo & cidadania e novas formas de solução de conflitos. Volume 2. 2010.

AUAD, Daniela. Feminismo: que história é essa? Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BRASIL. Constituição Federal de 1988: Anotada. 3. ed. revista e atualizada 2001.

EISLER, Riane. O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.

MENEZES, Walfrido Nunes. Cidadania feminina: um longo e tortuoso caminho. Disponível em: <<http://www.revisa2.uepg.br/index.php/emancipacao/article-/view/60/58>>. Acesso em: 06 de mar. 2016.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.